



# Imprensa Oficial

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2016, PREGÃO Nº 75/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LIGA DE FUTEBOL PROFISSIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.

**Objeto:** Prestação de serviços de arbitragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Juventude e Lazer do Município de Paranaíba-MS.

**Dotação Orçamentária:**

45101 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;  
27.812.0007.2101 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;

339039-100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

I.E dotações que vierem a substituí-lo no exercício seguinte.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$39.920,00 (trinta e nove mil novecentos e vinte reais), e os pagamentos serão realizados mensalmente conforme a quantidade de serviços prestados, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada em 3 (três) vias.

**Prazo:** 01/08/2016 a 01/11/2016.

Data do Documento: 01/08/2016.

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ JOSE ANTONIO DE MELO.

Paranaíba-MS, 01 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**

**Ângela Regina Porfírio**

**Código Identificador:** 1JNO5IMi

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2016, PREGÃO Nº 84/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUXILIAR COMÉRCIO & LOCAÇÕES EIRELLI-ME.

**Objeto:** Prestação de serviços de horas técnicas com Rolo Compactador Pé de Carneiro, para atender as necessidades de execução de base para pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade do Município de Paranaíba-MS.

**Dotação Orçamentária:**

60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;

339039.170073 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

7.1E dotações que substituírem no exercício seguinte.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O pagamento será parcelado de acordo com a medição do número de horas executadas, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

**Prazo:** 03/08/2016 a 03/10/2016.

Data do Documento: 03/08/2016.

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ CARLOS CASTELARI DA SILVA TRINTA.

Paranaíba-MS, 03 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**

**Ângela Regina Porfírio**

**Código Identificador:** 0fMI11da

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 524, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **1º a 30 de janeiro de 2016**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 168, de 25 de novembro de 2015.

### R E S O L V E:

**Artigo 1º.** REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

**JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO**

Professor Coordenador/Nível I/Classe A;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016;

Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**MARILENE GONÇALVES PEREIRA CUNHA**

Professor Coordenador/Nível I/Classe A;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016;

Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**Publicado por:**

**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**

**Código Identificador:** BFZgwoIX

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2016, PREGÃO Nº 92/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FUGITA & LOPES LTDA-ME.

**Objeto:** Aquisição de relógio de ponto eletrônico homologado pelo INMETRO, e instalação do aparelho, software e treinamento.

**Dotação Orçamentária:**

50101 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0004.2036 - Manutenção Bloco Atenção Básica;

449052.114009 - Equipamento e Material Permanente.

339039.114009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica.

7.1E dotações que substituírem no exercício seguinte.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.

**Prazo:** 10/08/2016 a 31/12/2016.

Data do Documento: 10/08/2016.

**Assinaturas:** ANA PAULA DE SOUZA ARAÚJO/ EVANDRO ALVES LOPES.  
Paranaíba-MS, 10 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** EGn9o67V

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 525, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

**DELMA CORTEZ DE SOUZA**

Professor/ Nível II/ Classe A;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, acompanhamento de sua mãe, no período de 12 de setembro a 26 de setembro de 2016.

**SILVIA ROMOR DE CARVALHO FARIA**

Dentista/Ref. 05;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 07 DIAS**, acompanhamento de seu filho, no período de 01 de agosto a 07 de agosto de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** jXgln9h2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 526, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**ELIANA ALVES CAÇULA MARTINS**

Chefe de Setor de Controle Orçamentário e Financeiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 09 de julho de 2015 a 08 de julho de 2016;  
Retroagindo a 12 de setembro de 2016.

**LUSSANDRO CAMARGO DE FREITAS**

Auxiliar Odontológico ESF/Ref. 02;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2016;  
Retroagindo a 13 de setembro de 2016.

**MARIA APARECIDA FERREIRA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2015;  
Retroagindo a 14 de setembro de 2016.

**MEIRE APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA**

Psicólogo/Ref. 05;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2016;  
Retroagindo a 13 de setembro de 2016.

**OMAR BRITO DA SILVEIRA**

Auditor de Saúde/Ref. 04;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 06 de agosto de 2014 a 05 de agosto de 2015;  
Retroagindo a 12 de setembro de 2016.

**PABLO APARECIDO NOGUEIRA**

Chefe da Divisão do Cerimonial /Ref. 02;  
Lotado junto ao Gabinete do Prefeito ;  
Per. Aquisitivo de 12 de julho de 2013 a 11 de julho de 2014;  
Retroagindo a 05 de setembro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** HkNZfeJn

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 527, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**ANNA PAOLA FARIA RODRIGUES DA SILVA**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 06 a 20 de setembro de 2016.

**ANTUNES ALVES MACEDO**

Motorista Transporte Escolar/ Ref. 02;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 05 a 09 de setembro de 2016.

**CLAUDIA FERREIRA MAGALHÃES GUIMARÃES**

678/1 - Professor Especialização/ Nível III/ Classe J;  
2764/1 - Professor Coordenador/ Nível II/ Classe F;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 01 a 07 de setembro de 2016.

**ELEN CRISTINA DIAS**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 09 a 23 de setembro de 2016.

**KATIA CRISTINA MACIEL RODRIGUES**

Professor Especialização/ Nível III/ Classe D;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 09 a 15 de setembro de 2016.

**ROSICLEIA FERREIRA GONZALES**

Agente Administrativo/ Ref. 03;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 90 DIAS**, no período de 12 de setembro a 10 de dezembro de 2016.

**TANIA ALVES BENTO**

Cozinheiro/ Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 08 a 22 de setembro de 2016.

**ARIANE ALVES LAMBLEM**

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 06 DIAS**, no período de 04 a 09 de setembro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** wXd05Pji

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 528, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo Administrativo de nº 5112/2016, solicitando a instauração de sindicância para apurar possíveis irregularidades.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 5112/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores **RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**, que a presidirá, **DIEGO MEDEIROS MARTINS** e **ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO**, todos servidores do quadro efetivo do Município.

**Artigo 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Artigo 4º.** A Comissão, ora constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Artigo 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** N53W4cEY

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2016, PREGÃO Nº 82/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.

**Objeto:** Fornecimento de cestas básicas de alimentos, para serem distribuídas às pessoas carentes do Município, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Dotação Orçamentária:**

55101 - Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0003.2052 - Manutenção dos Benefícios Eventuais;  
339032.100000 - Material de Distribuição Gratuita.

E demais dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.

**Prazo:** 10/08/2016 a 31/12/2016.

Data do Documento: 10/08/2016.

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIANA LEAL DE SOUZA / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA.  
Paranaíba-MS, 10 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** gby1QX7t

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 529, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** AUTORIZAR, a averbação de **2.815 (dois mil oitocentos e quinze) dias**, correspondendo a **07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias**, como tempo de serviço e contribuição prestados à empresa Irmãos Pinhé Ltda e à Secretaria de Estado de Educação/MS, e previdenciária feita ao INSS, pela servidora **SILMA APARECIDA FREITAS GROTTTO**, ocupante do cargo de Professor Nível III/Classe "I", do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser computado unicamente para fins de aposentadoria, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 4640/2016.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** PqObYQ0c

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2016, CONVITE Nº 3/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2017.

**Dotação Orçamentária:**

80101 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;  
04.123.0002.2072 - Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;

339039.170071 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). O valor será pago até o 5º (quinto) dia útil, após a realização efetiva do serviço, com a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Prazo:** 10/08/2016 a 10/12/2016.

Data do Documento: 10/08/2016.

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA.

Paranaíba-MS, 10 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** zbV0D0P5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2016, PREGÃO Nº 90/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GERSON LUIZ NUNES & CIA LTDA-ME.

**Objeto:** Aquisição parcelada de material de processamento de dados, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Paranaíba-MS.

**Dotação Orçamentária:**

30101 - Secretaria Municipal de Administração;  
04.122.0002.2011 - Manutenção das Ações Administrativas;  
339030-100000 - Material de Consumo.  
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;  
339030-100000 - Material de Consumo.

50101 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0004.2036 - Manutenção Bloco Atenção Básica  
339030-114009 - Material de Consumo.  
36101 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;  
20.601.0009.2102 - Manutenção da Secretaria de Agronegócio;  
339030.100000 - Material de Consumo.  
20101 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;  
04.122.0002.2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;  
339030.100000 - Material de Consumo.  
35101 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;  
04.122.0010.2013 - Manutenção da SICAT;  
339030.100000 - Material de Consumo.  
55101 - Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0003.2056 - Manutenção do Programa PAIF (CRAS);  
339030-129000 - Material de Consumo.  
08.244.0003.2063 - Manutenção do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);  
339030.182504 - Material de Consumo.  
08.244.0003.2048 - Manutenção do Programa IGD/SUAS  
339030-129000 - Material de Consumo.  
08.244.0003.2051 - Manutenção do Programa IGD/BF  
339030-129056 - Material de Consumo.  
40101 - Secretaria Municipal de Educação;  
12.361.0006.2019 - Manutenção das escolas da Rede de Ensino Fundamental;  
339030-100000 - Material de Consumo.  
12.365.0006.2026 - Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;  
339030-100000 - Material de Consumo.  
12.368.006.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
339030-100000 - Material de Consumo.  
80101 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
04.123.0002.2072 - Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento  
339030-100000 - Material de Consumo.  
04.129.0002.2073 - Manutenção da Gestão Tributária  
339030-100000 - Material de Consumo.

7.1E dotações que substituírem no exercício seguinte.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$4.624,30 (quatro mil seiscentos e vinte quatro reais e trinta centavos). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.

**Prazo:** 24/08/2016 a 31/12/2016.

Data do Documento: 24/08/2016.

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAÚJO

MARIANA LEAL DE SOUZA/ GERSON LUIZ NUNES.

Paranaíba-MS, 24 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** YnXmqOlm

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2016, PREGÃO Nº 90/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.

**Objeto:** Aquisição parcelada de material de processamento de dados, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Paranaíba-MS.

**Dotação Orçamentária:**

30101 - Secretaria Municipal de Administração;  
04.122.0002.2011 - Manutenção das Ações Administrativas;  
339030-100000 - Material de Consumo.  
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;  
339030-100000 - Material de Consumo.  
50101 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0004.2036 - Manutenção Bloco Atenção Básica  
339030-114009 - Material de Consumo.  
36101 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

20.601.0009.2102 - Manutenção da Secretaria de Agronegócio;  
339030.100000 - Material de Consumo.  
20101 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;  
04.122.0002.2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;  
339030.100000 - Material de Consumo.  
35101 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;  
04.122.0010.2013 - Manutenção da SICAT;  
339030.100000 - Material de Consumo.  
55101 - Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0003.2056 - Manutenção do Programa PAIF (CRAS);  
339030-129000 - Material de Consumo.  
08.244.0003.2063 - Manutenção do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);  
339030.182504 - Material de Consumo.  
08.244.0003.2048 - Manutenção do Programa IGD/SUAS  
339030-129000 - Material de Consumo.  
08.244.0003.2051 - Manutenção do Programa IGD/BF  
339030-129056 - Material de Consumo.  
40101 - Secretaria Municipal de Educação;  
12.361.0006.2019 - Manutenção das escolas da Rede de Ensino Fundamental;  
339030-100000 - Material de Consumo.  
12.365.0006.2026 - Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;  
339030-100000 - Material de Consumo.  
12.368.006.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
339030-100000 - Material de Consumo.  
80101 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
04.123.0002.2072 - Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento  
339030-100000 - Material de Consumo.  
04.129.0002.2073 - Manutenção da Gestão Tributária  
339030-100000 - Material de Consumo.

7.1E dotações que substituírem no exercício seguinte.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$2.381,25 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.

**Prazo:** 24/08/2016 a 31/12/2016.

Data do Documento: 24/08/2016.

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAÚJO/ MARIANA LEAL DE SOUZA / DANILLO ASSIS DE SOUZA.

**Paranaíba-MS, 24 de Agosto de 2016.**

**Publicado por:**

**Ângela Regina Porfírio**

**Código Identificador:** CeYJcwmb

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2016, PREGÃO Nº 90/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME.

**Objeto:** Aquisição parcelada de material de processamento de dados, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Paranaíba-MS.

**Dotação Orçamentária:**

30101 - Secretaria Municipal de Administração;  
04.122.0002.2011 - Manutenção das Ações Administrativas;  
339030-100000 - Material de Consumo.  
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;  
339030-100000 - Material de Consumo.  
50101 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0004.2036 - Manutenção Bloco Atenção Básica  
339030-114009 - Material de Consumo.  
36101 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;  
20.601.0009.2102 - Manutenção da Secretaria de Agronegócio;  
339030.100000 - Material de Consumo.  
20101 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;  
04.122.0002.2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;  
339030.100000 - Material de Consumo.

35101 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;  
04.122.0010.2013 - Manutenção da SICAT;  
339030.100000 - Material de Consumo.  
55101 - Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0003.2056 - Manutenção do Programa PAIF (CRAS);  
339030-129000 - Material de Consumo.  
08.244.0003.2063 - Manutenção do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);  
339030.182504 - Material de Consumo.  
08.244.0003.2048 - Manutenção do Programa IGD/SUAS  
339030-129000 - Material de Consumo.  
08.244.0003.2051 - Manutenção do Programa IGD/BF  
339030-129056 - Material de Consumo.  
40101 - Secretaria Municipal de Educação;  
12.361.0006.2019 - Manutenção das escolas da Rede de Ensino Fundamental;  
339030-100000 - Material de Consumo.  
12.365.0006.2026 - Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;  
339030-100000 - Material de Consumo.  
12.368.006.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
339030-100000 - Material de Consumo.  
80101 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
04.123.0002.2072 - Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento  
339030-100000 - Material de Consumo.  
04.129.0002.2073 - Manutenção da Gestão Tributária  
339030-100000 - Material de Consumo.

7.1E dotações que substituírem no exercício seguinte.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$46.500,70 (quarenta e seis mil quinhentos reais e setenta centavos). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.

**Prazo:** 24/08/2016 a 31/12/2016.

Data do Documento: 24/08/2016.

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAÚJO/ MARIANA LEAL DE SOUZA / HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB.

Paranaíba-MS, 24 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**

**Ângela Regina Porfírio**

**Código Identificador:** od8YKd83

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 532, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### R E S O L V E:

**Artigo 1º.** Conceder à servidora abaixo, **LICENÇA GESTANTE** de 120 (cento e vinte) dias, com embasamento legal no artigo 1º da Lei Federal nº 10.710, de 05 de agosto de 2003:

#### **FABIANA CRISTINA FUMES**

Professor Nível II/Classe A;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

Período de 14 de setembro de 2016 a 11 de janeiro de 2017.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** hbP5Lqt0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME.

**Objeto:** Prestação de serviços na *construção de meio fio e calçada em diversas ruas da cidade*, neste Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

**Dotação Orçamentária:**

60101 - Secretaria de Obras Urbanismo e Habitação;  
15.451.0012.1047 - Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Obras Complementares

449051.100000 - Obras e Instalações.

13.2E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$ 48.826,60 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Os pagamentos serão processados através de medições da obra ou de suas etapas realizadas pela CONTRATADA e atestadas pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, mediante apresentação da CONTRATADA ao Departamento Competente de Nota Fiscal ou Fatura, para liquidação e pagamento.

**Prazo:** 120 (Cento e vinte) dias.

Data do Documento: 24/08/2016.

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ CELSO TADEU DE MELLO PEGADO.

Paranaíba-MS, 24 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** PN9jVHci

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 533, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**ANA CLAUDIA OVIDIO**

Agente Administrativo/Ref. 03;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016;

A partir desta data.

**PLINIO CORTES DE QUEIROZ FILHO**

Vigia/Ref. 02;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

Per. Aquisitivo de 15 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2016;

A partir de 1º de outubro de 2016.

**IDEVAN SILVA DE OLIVEIRA**

Chefe da Divisão de Rodoviária/Ref. 02;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;

Per. Aquisitivo de 1º de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016;

Retroagindo a 15 de setembro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** gPTLtrMA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MAURO CELSO GRANDE-EPP.

**Objeto:** Execução das obras de reforma de pontes de madeira, localizadas na zona urbana e rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

**Dotação Orçamentária:**

60101 - Secretaria de Obras públicas e Serviços Municipais;

26.782.0012.1048 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira;

449051-180501 - Obras e Instalações.

I.E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$ 148.840,80 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos). Os pagamentos serão processados através de medições da obra ou de suas etapas realizadas pela CONTRATADA e atestadas pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, mediante apresentação da CONTRATADA ao Departamento Competente de Nota Fiscal ou Fatura, para liquidação e pagamento.

**Prazo:** 90 (Noventa) dias.

Data do Documento: 26/08/2016.

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MAURO CELSO GRANDE.

Paranaíba-MS, 26 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** XTJ7AVzi

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 534, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **1º a 30 de janeiro de 2016**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 168, de 25 de novembro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º

047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

**FATIMA FRANCISCA DE JESUS**

Serviços Gerais Feminino/Referência 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016;  
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**IRAIDES ALVES DE SOUZA**

Serviços Gerais Feminino/Referência 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016;  
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**MARINILDA DOS SANTOS**

Cozinheiro/Referência 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016;  
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**NEIDE FRANCISCA FERREIRA**

Cozinheiro/Referência 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro de 2015;  
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**OZITA PORFIRIA DE JESUS**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro de 2015;  
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**ROSENIR LOPES DA SILVA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 17 de setembro de 2015 a 16 de setembro de 2016;  
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**

**Código Identificador:** SRqbtLAI

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2016, PREGÃO Nº 91/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** Aquisição parcelada de MEDICAMENTOS (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de

Saúde do Município de Paranaíba-MS.

**Dotação Orçamentária:**

50.101 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.004.2039 - Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica;  
339032.100000 - Material de Distribuição Gratuita;  
339032.114014 - Material de Distribuição Gratuita;  
339032.131014 - Material de Distribuição Gratuita;  
339032.231014 - Material de Distribuição Gratuita;  
8.1E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$106.159,00 (cento e seis mil cento e cinquenta e nove reais). Os pagamentos serão efetuados diretamente à CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos medicamentos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente.

**Prazo:** 30/08/2016 A 31/12/2016

Data do Documento: 30/08/2016.

Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ EDIVAR SZYMANSKI.

Paranaíba-MS, 30 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**

**Ângela Regina Porfírio**

**Código Identificador:** CN5wstH2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 535, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**AMANDA SOUZA VIEIRA**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2016.

**DORCELY MARQUES BERNARDO**

Cozinheiro/ Ref. 01  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 14 a 28 de setembro de 2016.

**ELIETE APARECIDA RODRIGUES**

Cozinheiro/ Ref. 01  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 09 a 23 de setembro de 2016.

**NAURIDES FREITAS DE OLIVEIRA SOUTO**

2760/1 - Professor Especialização/Nível III/Classe F;  
3100/1 - Professor Especialização/Nível III/Classe E;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 15 a 29 de setembro de 2016.

**LUCIANA ALMEIDA NEVES**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;  
**LICENÇA DE 14 DIAS**, no período de 15 a 28 de setembro de 2016.

**LUIZ SATURNINO DA SILVA**

Vigia/ Ref. 02;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 06 DIAS**, no período de 26 a 31 de agosto de 2016.

**VIVIANE LEAL FRANCISCO**

Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 12 a 15 de setembro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** j4L8Xv9b

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2016, PREGÃO Nº 91/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** Aquisição parcelada de MEDICAMENTOS (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

**Dotação Orçamentária:**

50.101 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.004.2039 - Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica;  
339032.100000 - Material de Distribuição Gratuita;  
339032.114014 - Material de Distribuição Gratuita;  
339032.131014 - Material de Distribuição Gratuita;  
339032.231014 - Material de Distribuição Gratuita;  
8.1E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$132.884,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Os pagamentos serão efetuados diretamente à **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos medicamentos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente.

**Prazo:** 30/08/2016 A 31/12/2016

Data do Documento: 30/08/2016.

Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ GLEISON SACHET.

Paranaíba-MS, 30 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** dZtPf48t

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2016, PREGÃO Nº 91/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA STAR ODONTOMÉDICA EIRELI-ME.

**Objeto:** Aquisição parcelada de MEDICAMENTOS (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

**Dotação Orçamentária:**

50.101 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.004.2039 - Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica;  
339032.100000 - Material de Distribuição Gratuita;  
339032.114014 - Material de Distribuição Gratuita;  
339032.131014 - Material de Distribuição Gratuita;  
339032.231014 - Material de Distribuição Gratuita;  
8.1E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$12.233,00 (doze mil duzentos e trinta e

três reais). Os pagamentos serão efetuados diretamente à **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos medicamentos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente.

**Prazo:** 30/08/2016 A 31/12/2016

Data do Documento: 30/08/2016.

Assinaturas: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ CÁSSIO MARTINS DE FREITAS.

Paranaíba-MS, 30 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** 8ueiZgnf

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 109, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

**"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição".**

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à segurada **APARECIDA ALVES FERRAZ**, matrícula n.º 074, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Classe "k", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 - RPPS conforme Processo n.º 015/2016 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de setembro de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

**PUBLICADO E REGISTRADO** na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** TQygpDEA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO CONTRATO Nº 152/2013**

PROCESSO LICITATORIO Nº 109/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA CREUZA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS.

**Objeto:** O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência com reajuste de 11,65% (onze vírgula sessenta e cinco por cento) ao CONTRATO Nº 152/2013, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação de um imóvel para funcionamento do Centro de Assistência Psicossocial, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 152/2013, por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 01/08/2016 e término em 31/12/2016. Passando o prazo total do contrato para 41 (quarenta e um) meses.



**Do Valor:** R\$ 14.735,00 (quatorze mil setecentos e trinta e cinco reais) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$2.947,00 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais). Passando o valor atual do contrato de R\$91.674,00 (noventa e um mil seiscentos e setenta e quatro reais), para R\$106.409,00 (cento e seis mil quatrocentos e nove reais).

**Do Fundamento Legal:** O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

Data do Documento: 01/08/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ CREUZA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS.

Paranaíba-MS, 01 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**

**Ângela Regina Porfírio**

**Código Identificador:** 74OSeMfK

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2016 AO CONTRATO Nº 153/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2013, PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2013.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 153/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 153/2013, por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 01/08/2016 e término em 31/12/2016.

**Do Valor:** Fica aditado em R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), sendo 05 (cinco) parcelas mensais de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), passando o valor atual do contrato de R\$946.500,00 (novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), para R\$1.059.000,00 (um milhão e cinquenta e nove mil reais).

**Do Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 01/08/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ GERALDO PALHANO MAIOLINO.

Paranaíba-MS, 01 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**

**Ângela Regina Porfírio**

**Código Identificador:** xMprpQ1x

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO N.º 110, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

“Concede Pensão por Morte”.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

**Artigo 1º.** Conceder **Pensão por Morte** à dependente **OLIMPIA EULALIA DE FARIA**, esposa do segurado **OLIMPIO SEBASTIÃO DE SOUZA**, falecido aos 04 de março de 2014, matrícula nº 3.015 com **proventos proporcionais**, com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 e respaldado pelo Artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 11/2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e Medida Provisória 676, de 17 de junho de 2015, conforme Processo nº 037/2016 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de junho de 2016**.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 16 dias do mês de

setembro de 2016.

#### DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**Publicado por:**

**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**

**Código Identificador:** 6elaS800

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 67/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2016, PREGÃO Nº 11/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.

**Objeto:** Acréscimo na quantidade do contrato nº 67/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição parcelada de *LEITE EM PÓ* para atender a população carente, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.

**Do Valor:** Fica aditado, em R\$76.675,00 (setenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais), no valor do contrato, passando o valor do contrato de R\$318.829,00 (trezentos e dezoito mil oitocentos e vinte e nove reais), para R\$395.504,00 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e quatro reais).

**Do Fundamento Legal:** Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 03/08/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA.

Paranaíba-MS, 03 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**

**Ângela Regina Porfírio**

**Código Identificador:** shzrwLzp

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 192/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2014.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA KATUMI YURA.

**Objeto:** O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência com reajuste de 11,65% (onze vírgula sessenta e cinco por cento) ao CONTRATO Nº 192/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Wladislaw Garcia Gômes, s/n, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do Cartão SUS e da Central de Regulação (agendamento de exames/consultas-tratamento fora do município), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 192/2014, iniciando-se em 04/08/2016 e término em 31/12/2016.

**Do Valor:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$5.851,58 (cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$1.194,20 (um mil cento e noventa e quatro reais e vinte centavos) e uma parcela de R\$1.074,78 (um mil setenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Passando o valor atual do contrato de para R\$24.835,20 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), para R\$30.686,78 (trinta mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

**Do Fundamento Legal:** O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

Data do Documento: 04/08/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ KATUMI YURA.

Paranaíba-MS, 04 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** ZFjpPU72

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO CONTRATO Nº**  
**212/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2015, PREGÃO Nº 84/2015.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SIRLEY FERREIRA DE LIMA-ME.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 212/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 212/2015, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 07/08/2016 e término em 07/10/2016. Passando o prazo total do contrato para 10 (dez) meses.

Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 05/08/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ MARIANA LEAL DE SOUZA /LUIZ ANTONIO TEODOSIO.

Paranaíba-MS, 05 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** H5Z3emfx

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO CONTRATO Nº**  
**170/2013**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA AMÉLIA ALVES DE BRITO.

**Objeto:** O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 170/2013, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Dona Bitinha, nº 788, Vila Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da Casa Abrigo Municipal de Acolhimento Institucional, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 170/2013, iniciando-se em 14/08/2016 e término em 31/12/2016.

**Do Valor:** R\$ 17.232,68 (dezesete mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, sendo 04 (quatro) parcelas mensais de R\$3.773,58 (três mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e 01 (uma) parcela de R\$2.138,36 (dois mil cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), passando o valor atual do contrato de R\$114.476,76 (cento e quatorze mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), para R\$131.709,44 (cento e trinta e um mil setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 12/08/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ AMÉLIA ALVES DE BRITO.

Paranaíba-MS, 12 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** nYh0dp47

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº**  
**157/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 157/2016, celebrado entre as partes acima nominadas.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 157/2016,

por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 13/08/2016 e término em 11/09/2016.

Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 13/08/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MURILO FELICIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA.

Paranaíba-MS, 13 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** lcOtm2Z3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº**  
**106/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2016, PREGÃO Nº 35/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PUGLIESI & CESPEDES LTDA-EPP.

**Objeto:** Acréscimo na quantidade do contrato nº 106/2016, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de material para construção e reparo de canaleta, meio-fio, calçada, etc..., sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, deste Município de Paranaíba-MS.

**Do Valor:** Fica aditado, em R\$25.613,79 (vinte e cinco mil seiscentos e treze reais e setenta e nove centavos), no valor do contrato, passando o valor do contrato de R\$104.561,76 (cento e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), para R\$130.175,55 (cento e trinta mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

**Do Fundamento Legal:** Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 15/08/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ VALTER PUGLIESI ALVES.

Paranaíba-MS, 15 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** yGaaD79F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO CONTRATO Nº**  
**113/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2014, PREGÃO Nº 63/2014.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA AMANDA ALVES GARCIA.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 113/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação temporária de pessoa física para prestação de serviços de monitores de oficina de teatro e dança, para atender as necessidades do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS, por um período de 9 (nove) meses.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 113/2014, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 16/08/2016 e término em 16/12/2016. Passando o prazo total do contrato para 31 (trinta e um) meses.

**Do Valor:** Fica aditado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$1.000,00 (um mil reais), passando o valor atual do contrato de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para R\$31.000,00 (trinta e um mil reais).

Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 16/08/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIANA LEAL DE SOUZA/ AMANDA ALVES GARCIA.

Paranaíba-MS, 16 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** kRtDq4GQ

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO CONTRATO Nº**  
**114/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2014, PREGÃO Nº 63/2014.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL E A SENHOR JULIANO DE SOUZA OLIVEIRA.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 114/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação temporária de pessoa física para prestação de serviços de monitores de oficina de capoeira, para atender as necessidades do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS, por um período de 9 (nove) meses.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 114/2014, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 16/08/2016 e término em 16/12/2016. Passando o prazo total do contrato para 31 (trinta e um) meses.

**Do Valor:** Fica aditado em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$600,00 (seiscentos reais), passando o valor do contrato de R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), para R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

**Do Fundamento Legal:** Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 16/08/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIANA LEAL DE SOUZA/ JULIANO DE SOUZA OLIVEIRA.

Paranaíba-MS, 16 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**

**Ângela Regina Porfírio**

**Código Identificador:** VQvQBrTD

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO CONTRATO Nº 115/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2014, PREGÃO Nº 63/2014.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHOR SAULO JESUS DA CONCEIÇÃO.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 115/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação temporária de pessoa física para prestação de serviços de monitores de oficina de música, para atender as necessidades do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS, por um período de 9 (nove) meses.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 115/2014, por mais 4 (quatro) meses, iniciando-se em 16/08/2016 e término em 16/12/2016. Passando o prazo total do contrato para 31 (trinta e um) meses.

**Do Valor:** Fica aditado em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de 600,00 (seiscentos reais), passando o valor do contrato de R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), para R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

**Do Fundamento Legal:** Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 16/08/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIANA LEAL DE SOUZA/ SAULO JESUS DA CONCEIÇÃO.

Paranaíba-MS, 16 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**

**Ângela Regina Porfírio**

**Código Identificador:** yp7zGYun

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2016 AO CONTRATO Nº 179/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2014.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 179/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de Construção de Academia de Saúde Ampliada, na Avenida Major Francisco Faustino Dias, Centro, neste Município de Paranaíba-MS, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e plantas em anexo, em atendimento a Portaria nº MS/GM nº 2924/2013 de 28 de Novembro de 2013.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 179/2014, por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 18/08/2016 e término em 18/01/2017. Passando o prazo total do contrato para 30 (trinta) meses.

**Do Fundamento Legal:** Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 18/08/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ CELSO ROBERTO CASASSOLA.

Paranaíba-MS, 18 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**

**Ângela Regina Porfírio**

**Código Identificador:** PAB6IjV

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2016 AO CONTRATO Nº 180/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2014.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 180/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de Construção de Academia de Saúde Intermediária, na Rua Quatro de Julho, Jardim Santa Lucia, neste Município de Paranaíba-MS, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e plantas em anexo, em atendimento a Portaria nº MS/GM nº 2924/2013 de 28 de Novembro de 2013.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 180/2014, por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 21/08/2016 e término em 21/01/2017. Passando o prazo total do contrato para 30 (trinta) meses.

**Do Fundamento Legal:** Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 19/08/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ CELSO TADEU DE MELLO PEGADO.

Paranaíba-MS, 19 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**

**Ângela Regina Porfírio**

**Código Identificador:** GiMIR5UF

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2016 AO CONTRATO Nº 212/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2015, PREGÃO Nº 84/2015.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SIRLEY FERREIRA DE LIMA-ME.

**Objeto:** Acréscimo na quantidade do contrato nº 212/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais.

**Do Valor:** Fica aditado, em R\$13.372,08 (treze mil trezentos e setenta e dois reais e oito centavos), no valor do contrato, passando o valor do contrato de R\$55.061,50 (cinquenta e cinco mil sessenta e um reais e cinquenta centavos), para R\$68.433,58 (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

**Do Fundamento Legal:** Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 22/08/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/

LUIZ ANTONIO TEODOSIO.

Paranaíba-MS, 22 de Agosto de 2016.

**Publicado por:**

**Ângela Regina Porfírio**

**Código Identificador:** NS25xHya

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 33/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016, PREGÃO Nº 19/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ILSON DA SILVA-MEI.

**Objeto:** RESCISÃO AMIGAVELMENTE DO CONTRATO Nº 33/2016, cujo objeto é a contratação de empresa(s) jurídica especializada para a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2016, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução (motoristas), de forma continuada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e

quilometragem.

DA Rescisão: A Rescisão Amigável do Contrato nº 33/2016 opera seus efeitos em 22/08/2016, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Do Fundamento Legal:** O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores e justificada anexada.

Data do Documento: 22/08/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ ILSON DA SILVA.

Paranaíba-MS, 22 de Agosto de 2016.

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: 0oiRY9HP

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO CONTRATO Nº 66/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2015, PREGÃO Nº 6/2015.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO ORIGINAL, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é prestação de serviços de procedimentos clínicos não realizados na rede municipal de saúde ou de urgência, em consultório próprio, para atender os pacientes carentes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 66/2015, iniciando-se em 23/08/2016 e término em 31/12/2016.

**Do Fundamento Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 23/08/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO /

HORÁCIO JOSÉ RAMALHO.

Paranaíba-MS, 23 de Agosto de 2016.

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: m9D500kf

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 138/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 138/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na complementação da cobertura da Quadra Esportiva da Escola Municipal Liduvina Motta Camargo, localizada na Rua Braulina Rosa da Conceição, nº 942, Bairro de Lourdes, nesta cidade de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 138/2015, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 09/04/2016 e término em 05/09/2016. Passando o prazo total do contrato para 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

**Do Fundamento Legal:** Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 08/04/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 08 de Abril de 2016.

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: Z9FUPd4N

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

##### “3º (TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 50/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, AMANDA DE

#### OLIVEIRA SILVA-ME

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, (08/08/2016) de um lado o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa, **AMANDA DE OLIVEIRA SILVA-ME**, sito à Rodovia BR 158, s/nº, KM 60 à Direita, Zona Rural, no Município de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.315.422/0001-26, ora denominada **CONTRATADA**.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 50/2016 doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, legislação correlata e pelo constante no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2016, PREGÃO Nº 12/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços decorrente exclusivamente da alteração dos preços, correspondente ao percentual de **32% (trinta e dois por cento)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto no §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO:** O valor do litro de **Leite Pasteurizado Tipo C**, após repactuado é de **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) correspondente ao percentual de 32% (trinta e dois por cento)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL:** O valor total do item nº 01 - **Leite Pasteurizado Tipo C** do CONTRATO passa a ser de R\$409.007,11 (quatrocentos e nove mil e sete reais e onze centavos) decorrentes do acréscimo de **R\$73.004,40 (setenta e três mil quatro reais e quarenta centavos)**.

**4.1 Fica acrescido R\$73.004,40 (setenta e três mil quatro reais e quarenta centavos)**, passando o valor global atual do contrato de R\$336.002,71 (trezentos e trinta e seis mil dois reais e setenta e um centavos), para R\$409.007,11 (quatrocentos e nove mil e sete reais e onze centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de seu aditivo não modificado por este instrumento.

A **CONTRATANTE** assina esta Apostila em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, perante 02 (duas) testemunhas abaixo:

Paranaíba-MS, 08 de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas:

Maria Aparecida de Souza  
Ellaine Cristina da Silva Souza  
CPF nº 640.056.401-25  
CPF nº 002.025.491-19

Publicado por:  
Ângela Regina Porfírio  
Código Identificador: CNT6xdn4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**“TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2016 AO CONTRATO Nº 164/2016, CELEBRADO EM 21/06/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA F & M G SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA-ME.”**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (15/08/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Licitatório nº 186/2016, Pregão nº 62/2016, Contrato nº 164/2016, celebrado em 21/06/2016** e seus aditivos, com a empresa, **F & M G SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA-ME**, sito à Rodovia BR 497, Km 17, s/n, Sala A, Zona Rural, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.269.531/0001-38, resolve apostilar a mudança de razão social nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na mudança de razão social, conforme abaixo:

**I. “De F & M G SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA-ME para F M G SERVIÇOS AGRÍCOLAS EIRELI-ME.”**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 15 de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza  
Ângela Regina Porfírio  
CPF nº 002.025.491-19  
702.369.501-00

CPF nº

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador: 9Rk7M9s7**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**“TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2016 AO CONTRATO Nº 165/2016, CELEBRADO EM 21/06/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA F & M G SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA-ME.**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (15/08/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Licitatório nº 190/2016, Pregão nº 65/2016, Contrato nº 165/2016, celebrado em**

**21/06/2016** e seus aditivos, com a empresa, **F & M G SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA-ME**, sito à Rodovia BR 497, Km 17, s/n, Sala A, Zona Rural, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.269.531/0001-38, resolve apostilar a mudança de razão social nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na mudança de razão social, conforme abaixo:

**I. “De F & M G SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA-ME para F M G SERVIÇOS AGRÍCOLAS EIRELI-ME.”**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 15 de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza  
Ângela Regina Porfírio  
CPF nº 002.025.491-19  
702.369.501-00

CPF nº

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador: adTeFuUF**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016.”**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (18/08/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2015**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016, celebrado em 01/03/2016** e seus aditivos, com a empresa **IMAGEM E DIAGNÓSTICO PARANAIBA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.508.864/0001-35, estabelecida na Avenida Major Francisco Faustino Dias, nº 97, Sala 03, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

## 1. O acréscimo das Dotações Orçamentárias, com efeito retroativo abaixo relacionadas:

50.101 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.302.0004.2038 - Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;  
339039.131010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza  
Ângela Regina Porfírio  
CPF nº 002.025.491-19  
CPF nº 702.369.501-00

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** rVNxcu6K

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO “1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2016.”

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (18/08/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2016**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 3/2016, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2016, celebrado em 01/03/2016** e seus aditivos, com a empresa **DIAGNÓSTICOS CARDIOLÓGICOS CASTELLANI LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.088.317/0001-07, estabelecida na Rua Andrew Robalinho da Silva, nº 277, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

## 1. O acréscimo das Dotações Orçamentárias, com efeito retroativo abaixo relacionadas:

50.101 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.302.0004.2038 - Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;

339039.131010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza  
Ângela Regina Porfírio  
CPF nº 002.025.491-19  
CPF nº 702.369.501-00

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** DAwqD5fR

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO “1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2016.”

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (18/08/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2016**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 4/2016, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2016, celebrado em 01/03/2016** e seus aditivos, com a empresa, **VITALE SAÚDE LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.290.115/0001-84, estabelecida na Avenida Durval Rodrigues Lopes, nº 815, sala 2, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

## 1. O acréscimo das Dotações Orçamentárias, com efeito retroativo abaixo relacionadas:

50.101 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.302.0004.2038 - Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;  
339039.131010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença

de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza  
Ângela Regina Porfírio  
CPF nº 002.025.491-19  
CPF nº 702.369.501-00

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** ocNx0Vf9

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza  
Ângela Regina Porfírio  
CPF nº 002.025.491-19  
CPF nº 702.369.501-00

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** 0Aw4xyui

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA**  
**INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE**  
**CRENCIAMENTO Nº 5/2016.”**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (18/08/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016, TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 5/2016, celebrado em 01/03/2016** e seus aditivos, com a empresa **SALLES E GARCIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.833.930/0001-80, localizada na Avenida Durval Rodrigues Lopes, nº 815, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

**1. O acréscimo das Dotações Orçamentárias,**  
**com efeito retroativo abaixo relacionadas:**

50.101 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.302.0004.2038 - Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;  
339039.131010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza  
Ângela Regina Porfírio  
CPF nº 002.025.491-19  
CPF nº 702.369.501-00

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA**  
**INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE**  
**CRENCIAMENTO Nº 4/2016.”**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (18/08/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 5/2016, TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 4/2016, celebrado em 01/03/2016** e seus aditivos, com a empresa **CASTELLANI & CASTELLANI LTDA-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 06.073.006/0001-75, localizada na Avenida Juca Pinhé, nº 475, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

**1. O acréscimo das Dotações Orçamentárias,**  
**com efeito retroativo abaixo relacionadas:**

50.101 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.302.0004.2038 - Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;  
339039.131010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

**Código Identificador:** MWKFZRf

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA**  
**INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE**  
**CREDENCIAMENTO Nº 6/2016.”**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (18/08/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2016**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 7/2016, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2016, celebrado em 01/03/2016** e seus aditivos, com a empresa **CAMBRAIA & CIA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.577.100/0001-24, estabelecida na Avenida Juca Pinhé, nº 499, Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

**1. O acréscimo das Dotações Orçamentárias,**  
**com efeito retroativo abaixo relacionadas:**

50.101 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.302.0004.2038 - Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;  
339039.131010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza  
Ângela Regina Porfírio  
CPF nº 002.025.491-19  
CPF nº 702.369.501-00

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** LBHZ5xIP

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA**  
**INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE**  
**CREDENCIAMENTO Nº 1/2015.”**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (18/08/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO**

**GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2015**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2015, celebrado em 01/07/2015** e seus aditivos, com a empresa, **H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.451.868/0001-50, localizada na Avenida Cel Augusto Corrêa, nº 652, Bloco A, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

**1. O acréscimo das Dotações Orçamentárias,**  
**com efeito retroativo abaixo relacionadas:**

50.101 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.302.0004.2038 - Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;  
339039.131010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza  
Ângela Regina Porfírio  
CPF nº 002.025.491-19  
CPF nº 702.369.501-00

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** DiynlGWE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA**  
**INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE**  
**CREDENCIAMENTO Nº 2/2015.”**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (18/08/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO**



**LICITATÓRIO Nº 137/2015**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015**, **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2015**, celebrado em **01/07/2015** e seus aditivos, com a empresa, **H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.451.868/0001-50, localizada na Avenida Cel Augusto Corrêa, nº 652, Bloco A, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

### 1. O acréscimo das Dotações Orçamentárias, com efeito retroativo abaixo relacionadas:

50.101 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.302.0004.2038 - Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;  
339039.131010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza  
Ângela Regina Porfírio  
CPF nº 002.025.491-19  
CPF nº 702.369.501-00

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** gcMm3IWQ

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### “1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2015.”

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (18/08/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2015**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 5/2016**, **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2015**, celebrado em **13/10/2015** e seus aditivos, com a empresa **ORTOIMAGEM SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.490.330/0001-29 estabelecida na Avenida Juca Pinhé, nº 499, Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

### 1. O acréscimo das Dotações Orçamentárias, com efeito retroativo abaixo relacionadas:

50.101 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.302.0004.2038 - Manutenção do Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;  
339039.131010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza  
Ângela Regina Porfírio  
CPF nº 002.025.491-19  
CPF nº 702.369.501-00

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** 4W0LK17S

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### “TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2016 AO CONTRATO Nº 97/2014, CELEBRADO EM 07/05/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP.”

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (02/09/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2014, CONTRATO nº 97/2014, celebrado em 07/05/2014** e seus aditivos, com a empresa, **CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.374.353/0001-63, com sede na Rua Estevão Capriata, nº 397, Vila Progresso, Cep 79.050-440, na cidade de Campo Grande-MS, resolve apostilar a mudança de razão social nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na mudança de razão social, conforme abaixo:

setembro de 2016.

# 1. "De CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP para CONGEO AMBIENTAL EIRELI-EPP."

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 02 de setembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza

Ângela Regina Porfírio

CPF nº 002.025.491-19

702.369.501-00

CPF nº

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador: f84xOPRO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 113, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

**"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição".**

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à segurada **MARIA BATISTA RODRIGUES LEÃO**, matrícula n.º 179, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "k", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 - RPPS, conforme Processo n.º 033/2016 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de outubro de 2016.**

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador: 4RwJ5yb0**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 536, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** NOMEAR **MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS**, portadora do RG n.º 1324788 SSP/MS e inscrita no CPF sob o n.º 954.179.311-87, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Almoxarifado/Ref. 02**, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2016.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de setembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador: LH5fIVwm**